



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n. °66/2024

----- BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste
Concelho: -----

----- FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que após o **dia 16 de setembro de 2024**, os
requerimentos relativos a pedidos de viabilidade construtiva, ao abrigo do artigo 14º do
RJUE, os PIP's, que derem entrada após essa data, não terão a garantia de que possam
ser decididos antes da entrada em vigor das novas regras do PDM. -----

----- A entrada em vigor das novas regras ocorrerá após a publicação do novo PDM
em Diário da República, que se seguirá à deliberação da Assembleia Municipal prevista
para 20 de setembro de 2024. -----

----- A presente informação visa assegurar a transparência e previsibilidade dos
procedimentos, tendo em conta os prazos processuais estabelecidos no artigo 16º do
RJUE. -----

Paços do Concelho, 11 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)